



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

PROCESSO Nº: 836.549
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Lagoa Santa
NATUREZA: Prestação de Contas Legislativo Municipal
EXERCÍCIO: 2009

Tratam os autos de Prestação de Contas do Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa Santa, referente ao exercício de 2009, que retornam a esta Coordenadoria em diligência interna determinada pelo Exmo. Senhor Conselheiro Relator, à fl.79, para que essa Coordenadoria indique o nome de cada um dos vereadores que receberam pagamento em razão de participação em sessão legislativa extraordinária, em descumprimento ao disposto no art. 57, § 7º, da Constituição da república de 1988, bem como os respectivos valores.

Em cumprimento à determinação de fl. 79, anexamos os demonstrativos de fls. 81 a 97, enviados ao Tribunal por meio do SICAM/2009, onde se constata os seguintes recebimentos de sessões legislativas extraordinárias, pelos respectivos edis:

Vereador	Sessões Legislativas Extraordinárias
Aline Aires de Souza	23.218,75
Carlos Alberto Barbosa Neto	22.290,00
Genesco A. de Oliveira Neto	46.437,50
Geraldo Correa de Paula	8.358,75
Joaquim Rufino de Carvalho	23.218,75
José Quintino Marques	23.218,75
Mauro Moreira da Silva	22.290,00
Roberto Emerenciano Pereira	23.218,75
Wanderley Sourales de Matos	23.218,75

À consideração superior.

DCEM, 3ª CFM, aos 12/05/2015

Rosane Carvalho Coelho
Analista de Controle Externo – TC 1115-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

PROCESSO Nº: 836.549
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Lagoa Santa
NATUREZA: Prestação de Contas Municipal
EXERCÍCIO: 2009

Em 12/05/2015, encaminho a análise técnica à elevada consideração do
Exmo. Sr. Relator.

Antônio da Costa Lima Filho
Coordenador de Área – TC 779-7